



► **continuação** a instituição optou por reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 7.641.201,42 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na conta 2.3.2.1.002 - **Ajustes de Exercícios Anteriores**, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012.

**3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** No ano de 2019 a entidade tinha o entendimento devido a sua relevância por bem em realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. No exercício de 2020 após análises contratuais do Contrato de Gestão chegou ao entendimento de que através a cláusula nr. 10 do contrato firmado junto a Secretaria de Saúde de que a responsabilidade no caso de rescisão unilateral que não decorra de má gestão e o Estado de São Paulo em casos de rescisões do contrato de trabalho coletivo, concluindo-se de que não haveria a necessidade de constituir as estimativas conforme os anos anteriores. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão Nº 001/0500/000.019/2017 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

**3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até (2) dias antes do início do respectivo período.

**3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósito Judicial:** Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2020 representam o montante de R\$ 12.000,00.

**3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, predial, máquinas e assinaturas de periódicos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor contínuo.

derado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores registrados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 5.389.915,03 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e três centavos).

Estoques	Valores em Reais	
	31/12/2019	31/12/2020
Descrição	31/12/2019	31/12/2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	127.132,62	122.969,86
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.342.296,60	1.905.847,02
Materiais de Engenharia	666.703,85	-
Materiais de Almoxarifado	2.064.779,96	2.195.626,60
<b>Total</b>	<b>5.389.915,03</b>	<b>4.224.443,48</b>

No exercício de 2020 objetivando a redução de custos e otimizar seus processos foi implantado o controle de Estoques nos Setores de Engenharia de Manutenção e Clínica através de ferramentas para uma gestão de estoque eficaz a fim melhorar de forma significativa a rotina desses setores, trazendo conseqüências favoráveis, como aumento de produtividade e construção de planejamentos mais coesos. Portanto, foram incorporados ao estoque da unidade gerenciada o montante de R\$ 855.703,85 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) em 31.12.2020 no Grupo de Materiais de Engenharia e Manutenção.

**3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o Nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 63.177.668,01 (Sessenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo) previstos para 01/01/2022 a 30/06/2022.

**3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruídos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os valores passaram a estar distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020.**

Baixa	31.12.2019		31.12.2020	
	R\$	R\$	R\$	R\$
30.669.715,18	8.570.518,20	75.327,46	39.164.905,92	
30.122.762,61	8.570.518,20	75.327,46	38.617.953,35	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	22.829.585,41	7.938.469,37	3.760,00	30.764.294,78
Equip Processamento de Dados	1.809.715,38	286.037,80	1.115,30	2.094.637,88
Mobiliário em Geral	3.378.823,53	210.588,87	70.452,16	3.518.960,24
MaqUtens e Equip Diversos	1.315.232,80	50.814,62	-	1.366.047,42
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68
Aparelhos de Medição	28.190,91	-	-	28.190,91
Apar e Equip Comunicação	87.681,14	-	-	87.681,14
Apar e Utens Domésticos	419.955,88	14.701,73	-	434.657,61
Maq e Equip de Natureza Indl	45.900,59	-	-	45.900,59
Maquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00
Maquinas e Equip Gráficos	8.188,00	-	-	8.188,00
Equip pi/Audio Vídeo e Foto	111.820,30	69.453,69	-	181.273,99
Maquinas e Utens de Escritório	16.961,50	452,12	-	17.413,62
Maq Ferram e Utens de Oficina	14.194,49	-	-	14.194,49
Intangível	546.952,57	-	-	546.952,57
Software	546.952,57	-	-	546.952,57
Total Imobilizado - Terceiros	30.669.715,18	8.570.518,20	75.327,46	39.164.905,92

**Demonstrativo da movimentação dos 3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros em 2020**

Descrição	31/12/2019		31/12/2020		Taxas anuais médias de Depreciação
	R\$	R\$	R\$	R\$	
<b>Ajuste do Valor Econômico Acumulada</b>	(18.539.020,48)	-	(3.600.814,50)	(22.139.834,98)	
<b>Bens Móveis</b>	(18.364.677,88)	-	(3.491.424,06)	(21.856.101,94)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(13.136.721,52)	-	(2.842.297,58)	(15.979.019,10)	10
Equip Processamento de Dados	(1.405.838,92)	-	(1.123.266,16)	(2.529.105,08)	20
Mobiliário em Geral	(2.639.932,62)	-	(344.458,08)	(2.984.390,70)	10
Maq Utens e Equip Diversos	(662.072,62)	-	(127.954,93)	(790.027,55)	10
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)	10
Aparelhos de Medição	(27.746,67)	-	(46,80)	(27.793,37)	10
Apar e Equip Comunicação	(74.844,73)	-	(1.614,01)	(76.458,74)	10
Apar e Utens Domésticos	(232.384,60)	-	(44.624,28)	(277.008,88)	10
Maq e Equip de Natureza Indl	(45.286,44)	-	(614,15)	(45.900,59)	10
Maquinas e Equip Energéticos	(510,00)	-	-	(510,00)	10
Maquinas e Equip Gráficos	(8.188,00)	-	-	(8.188,00)	10
Equip pi/Audiovídeo e Foto	(47.714,38)	-	(15.120,65)	(62.835,03)	10
Maquinas e Utens de Escritório	(13.230,31)	-	(439,92)	(13.670,23)	10
Maq Ferram e Utens de Oficina	(14.194,49)	-	-	(14.194,49)	10
Intangível	(174.342,60)	-	(109.399,44)	(283.733,04)	20
Software	(174.342,60)	-	(109.399,44)	(283.733,04)	20
<b>Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada</b>	(18.539.020,48)	-	(3.600.814,50)	(22.139.834,98)	

Segundo o inciso II do § 9º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

**3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

**3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços de natureza técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza.

**3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

**3.12 - Contingências a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de isenção - Restituição em suas Demonstrações Contábeis.

**3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas.

**3.14 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada.

**3.16 - Acordos Trabalhistas a Pagar:** Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares em favor dos empregados, onde se não cabe mais recurso judicial.

**3.17 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC Nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 07 (R2) - Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o item 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

toques de maneira segregada, com controle interno específico e integrando o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde.

**3.23 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

**3.24 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A identificação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revere periodicamente as estimativas e premissas.

**4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através da análise da demonstração de recebimento, em bases sistêmica, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

**4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência de Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12 onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a prevalência da essência sobre a forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

**4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos não são eventualmente mantidos em aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 136.484,75 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Atualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 470.604,31 (Quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quatro mil e trinta e um centavos) sendo que desde valor R\$ 76.773,61 refere-se a doações de bens e mercadorias provenientes a pandemia Covid-19, enquanto que em 2019 foram recebidas doações de R\$ 28.934,74 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**4.4 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando a Entidade responsável pela documentação e prestação de fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assisências Governamentais atende à NBC TG 07 R2 SUBVENÇÃO na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2020, a instituição recebeu subvenções estaduais relativas aos instrumentos abaixo:

Total de Repasses em 2020	N. Documento	Natureza do Recurso	Valor em 2020
500.000,00	Nº: 001.0500.000.019/	Repassse Custeio	190.158,600
192.254.172,00	0 2017/TA 01/2020	Repassse Custeio	1.959.572,00
	Nº: 001.0500.000.019/	Repassse Custeio	500.000,00
	0 2017/TA 02/2020	Repassse Custeio	1.959.572,00
	Nº: 001.0500.000.019/	Repassse Custeio	500.000,00
	0 2017/TA 04/2020	Repassse Custeio	1.959.572,00
	Nº: 001.0500.000.019/	Repassse Custeio	500.000,00
	0 2017/TA 05/2020	Repassse Custeio	1.959.572,00

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Os recursos atualmente apresentados em balanço representam o valor de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 7.641.201,42 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na conta 2.3.2.1.002 - **Ajustes de Exercícios Anteriores**, por entender que Valores em Negociação não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012.

**6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 192.254.172,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.045.148,41; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 197.341.291,93; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ - 4.041.061,52 (Quatro milhões, quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **6.1 Nota de Entasse ao Resultado:** O orçamento mensal de custeio disponibilizado no ano de 2020, teve um aumento, comparado ao ano de 2019 de 3%, sendo que os custos e despesas foram acrescidos de alta de inflação e dissídio trabalhista em média de 4,52%. Realizamos diversas ações para conseguir manter o equilíbrio financeiro e o valor deficitário foi absorvido com recursos disponíveis em contas de aplicações financeiras nas demonstrações de períodos anteriores. Nota-se que neste ano com a Pandemia Covid-19 houve ainda um maior esforço para o equilíbrio financeiro, mantendo o mesmo número de profissionais e prestadores de serviço para atender os pacientes com qualidade, mas com os reajustes coletivos das categorias e a alta da inflação além da elevação custos operacionais para atender os protocolos COVID 19 somados aos custos com manutenção dos equipamentos que são cotados em moeda estrangeira e o desgaste natural da estrutura predial que exige constante manutenção que proporcionam este desequilíbrio financeiro. Em 2020 foram mantidas apesar da escassez financeira, os investimentos em precativas e correlvas para garantia da segurança necessária a prestação da assistência com qualidade, além de cumprimento integral das legislações e normas vigentes, a saber: Manutenção do Sistema de Alarme de Incêndio (NBR 17240 e NT 03), Preventiva na Caldeira (NR13), Preventiva dos Geradores (NR10), Preventiva Elevadores (ABNT), Manutenção Cabine e Subestação Elétrica e Adequação do Banco Capacitor Subestação.

Continuação tação (NBR 14039), Manutenção SPDA (NBR 5419), Intensificação do PMOC, com troca de filtros (menor periodicidade) e Análise Microbiológica da Qualidade do Ar em todas as áreas críticas e COVID, visando garantir a inocuidade e o controle da disseminação do vírus nos ambientes climatizados. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou em 2020 a seguinte produção:

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020**  
**Linha de Contratação**

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Internações</b>						
Saída Hospitalar - Total	6.366	6.524	6.366	6.957	12.732	13.481
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.810	3.993	3.810	4.340	7.620	8.333
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.556	2.531	2.556	2.617	5.112	5.148
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.800	1.434	1.800	1.449	3.600	2.883
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>						
Consulta de urgência	60.000	48.387	60.000	40.686	120.000	89.073
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	<b>59.130</b>	<b>47.321</b>	<b>59.130</b>	<b>51.441</b>	<b>118.260</b>	<b>98.762</b>
Consulta médica - Total	53.550	40.885	53.550	43.882	107.100	84.767
Atendimento não médico - Total	5.580	6.436	5.580	7.559	11.160	13.995
<b>SADT Externo - Total</b>	<b>7.740</b>	<b>5.412</b>	<b>7.740</b>	<b>9.178</b>	<b>15.480</b>	<b>14.590</b>
<b>Tratamento Especializado - Total</b>	<b>20.536</b>	<b>21.006</b>	<b>15.736</b>	<b>21.348</b>	<b>36.272</b>	<b>42.354</b>
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	9.859	4.536	10.365	9.072	20.224
Tratamento onco - Radioterapia	16.000	11.147	11.200	10.983	27.200	22.130

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas.** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 28.637.379,19 (Vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 28.141.416,16 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e um reais, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à PIS, COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros-PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção

Produção	2.020
Atendimento não Médico	12.188
Consulta médica	76.535
HD/Cirurgia ambulatorial	2.815
Diárias de UTI - Total	10.584
Internações	14.335
Nº de Cirurgias	4.720
Saída Hospitalar	14.561
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	129.594
SADT - Total (SIA + SIH)	1.173.280
Quimioterapia	10.386

Receitas	Custo	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	192.254.172,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	587.636,72	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>192.841.808,72</b>	-
Despesas	Custo	Investimento
Despesas com Pessoal	90.851.506,58	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	103.436.689,14	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>194.288.195,72</b>	-

**8-Relatório de Execução do Contrato de Gestão:** O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2020 o seguinte Relatório de Execução do Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Internações</b>						
Saída Hospitalar - Total	6.366	6.524	6.366	6.957	12.732	13.481
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.810	3.993	3.810	4.340	7.620	8.333
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.556	2.531	2.556	2.617	5.112	5.148
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.800	1.434	1.800	1.449	3.600	2.883
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>						
Consulta de urgência	60.000	48.387	60.000	40.686	120.000	89.073
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	<b>59.130</b>	<b>47.321</b>	<b>59.130</b>	<b>51.441</b>	<b>118.260</b>	<b>98.762</b>
Consulta médica - Total	53.550	40.885	53.550	43.882	107.100	84.767
Atendimento não médico - Total	5.580	6.436	5.580	7.559	11.160	13.995
<b>SADT Externo - Total</b>	<b>7.740</b>	<b>5.412</b>	<b>7.740</b>	<b>9.178</b>	<b>15.480</b>	<b>14.590</b>
<b>Tratamento Especializado - Total</b>	<b>20.536</b>	<b>21.006</b>	<b>15.736</b>	<b>21.348</b>	<b>36.272</b>	<b>42.354</b>
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	9.859	4.536	10.365	9.072	20.224
Tratamento onco - Radioterapia	16.000	11.147	11.200	10.983	27.200	22.130

(centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 28.141.416,16 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e um reais, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à PIS, COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros-PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção

da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 21.576.595,36. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 21.011.932,40. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal Incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 423.350,09. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 399.734,16. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 5.860.798,09. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 5.974.498,21. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. A isenção da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante registrado no exercício de 2020 foi de R\$ 776.635,65. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 755.251,39. **9.5 - Trabalho Voluntário.** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possui trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2020 representou o montante de R\$ 1.918,09 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), enquanto em 2019 foi de R\$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e novecentos e três centavos), e outros tipos de voluntariado em 2020 representou o montante de R\$ 4.845,38 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), enquanto em 2019 foi de R\$ 47.679,74 (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico

Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora CRC-1SP 210300/O-9

**Relatório dos Auditores Independentes**

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718**